600,00

## Decreto N° 21 - de 30 de Janeiro de 2020

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Oi	rgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
U	nidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Su	ub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
2.	.02.02.04.122.0002.2.0022-108 - 3.3.90.47.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	100,00
To	otal da Sub-Unidade 02	R\$	100,00
To	otal da Unidade 02	R\$	100,00
Ur	nidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.0	.03.00.12.361.0014.2.0028-122 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	500,00
To	otal da Sub-Unidade 00		500,00
To	otal da Unidade 03	R\$	500,00
To	otal da Instituição 02	R\$	600,00
To	otal Geral Acrescido	R\$	600,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Municipio na			
101	rma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Or	rgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Ur	nidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Su	ub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO		
2.0	02.01.04.122.0002.1.0003-108 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENOS	R\$	100,00
То	otal da Sub-Unidade 01	R\$	100,00
То	otal da Unidade 02	R\$	100,00
Un	nidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Su	ub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS		
2.0	03.06.12.365.0014.1.0010-122 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	R\$	500,00
To	otal da Sub-Unidade 06	R\$	500,00
To	otal da Unidade 03	R\$	500,00
To	otal da Instituição 02	R\$	600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 30 de Janeiro de 2020

-----R\$

JOSÉ MAURÍCIÓ DE SALES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236,638,496-68